

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 033/2025

ANO

2025



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

030/2025

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

AUTOR

RONALDO LIMA
VEREADOR -UNIÃO BRASIL



DELIBERAÇÃO FINAL

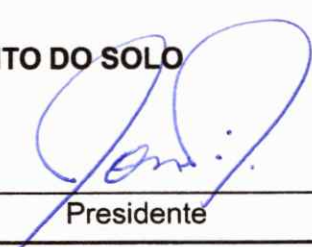
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☐ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☒ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11/02/2025



Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11/03/2025

☒ APROVADO 11/03/2025

☐ REJEITADO ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____

☐ APROVADO ____/____/____

☐ REJEITADO ____/____/____

Ocorrências:

Urgência Especial: ____/____/____

Vista: ____/____/____

Adiamento de Discussão: ____/____/____

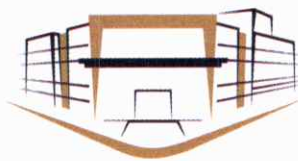
Adiamento de Votação: ____/____/____

Retirada: ____/____/____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 045/2025

Data: 12/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº045/2025
PROJETO DE LEI Nº030/2025

Dá denominação à via pública que especifica.

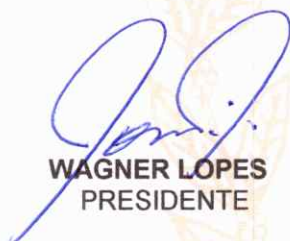
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art 1º. A Rua Projetada "A", numa extensão aproximada de 100,00 (cem) metros, localizada no Bairro Residencial Vila Imperial, passa denominar-se Rua Alzira Aparecida Ravazzi Zocaratto.

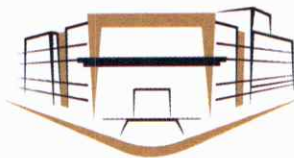
Art 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de março de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 030/2025
Dá denominação à via pública que especifica.

Art 1º. A Rua Projetada "A", numa extensão aproximada de 100,00 (cem) metros, localizada no Bairro Residencial Vila Imperial, passa denominar-se Rua Alzira Aparecida Ravazzi Zocaratto.

Art 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pessoa bastante conhecida, falecida há mais de um ano.

A pretendida denominação objetiva prestar homenagem póstuma à referida pessoa, perpetuando seu nome na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

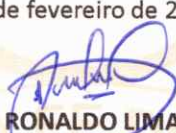
O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

O propositor fará sua respectiva justificativa, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre a pessoa homenageada, digna, impoluta, com histórico de vida exemplar.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

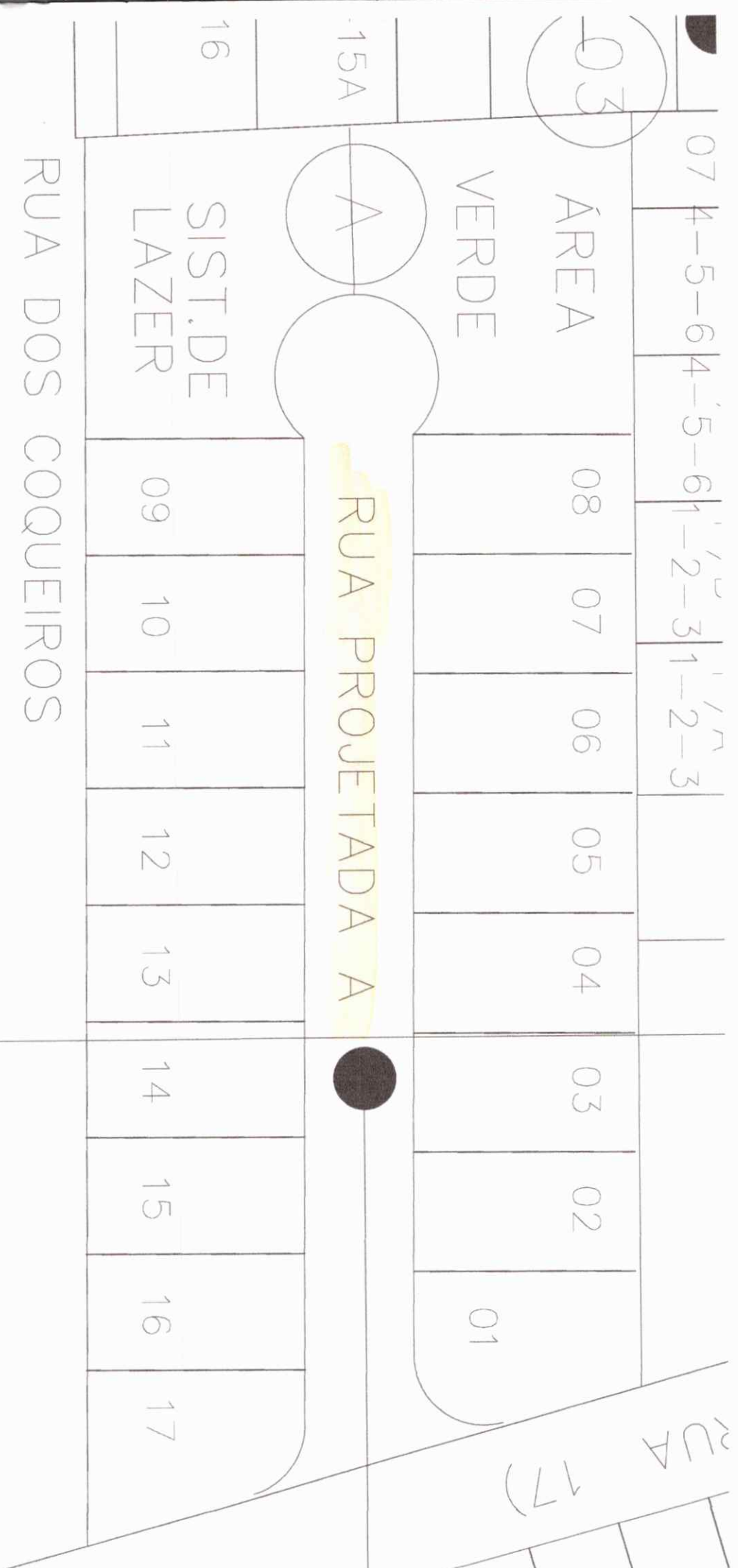
07 de fevereiro de 2025


RONALDO LIMA
Vereador UNIÃO BRASIL

a: projeto de lei-denominação de vias públicas-Vila Imperial



Residencial Villa Imperial.



O vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas, etc., apresenta ao Saldo Pleno, o seguinte.

Projeto de Lei _____ 2025

Dá denominação às vias públicas que especifica.

Art. 1º A rua abaixo indicada, localizada no Bairro Residencial Villa Imperial.

• Rua Projetada "A", passa a denominar-se Alzira Aparecida Ravazzi Zocchetto.

Art 2º

Art 3º

Justificativa

Sala das Sessões

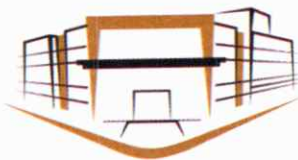
07 de Fevereiro de 2025


Ronaldo Lima

Alzira Aparecida Ravazzi Zocaratto

Nasceu em Ariranha - SP em 15 de Outubro de 1930 na Fazenda Água Limpa, se criou naquela cidade, em seguida foi morar em Novo Horizonte, onde conheceu João Batista Zocaratto que era comerciante, e no qual em 05 de Outubro de 1953 se casaram e tiveram três filhos, Walter José Zocaratto, Marta Aparecida Zocaratto e João Batista Zocaratto Junior, vieram para Santa Fé do Sul muito jovens ainda, onde instalaram sua empresa, gerando empregos, renda, sempre trabalhando muito, e sem dúvidas contribuindo para o desenvolvimento de nosso município.

Data do Falecimento: 05 de Maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.033/2025

PROJETO DE LEI Nº030/2025

Ementa: "Dá denominação à via pública que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Jose Rollemberg Araújo Castro
a) vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Presidente da Comissão

Patrícia Tsutsumi Livorati
a) vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI
Relatora

a) vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.033/2025

PROJETO DE LEI Nº030/2025

Ementa: "Dá denominação à via pública que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

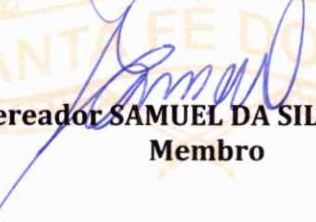
A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Presidente da Comissão


a) vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**
Relator


a) vereador **SAMUEL DA SILVA SOARES**
Membro

a: atacomis